



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 462

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 462

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2593/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA, QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - WALMIR VALENTIM DA SILVA, motorista, portador da CTPS. 14151 – Série 109 - SP, lotado no Setor de Transporte Aluno Ensino Superior para substituir no período de:- 18 de dezembro de 2017 à 01 de janeiro de 2018, WALDOMIRO PINTO FILHO, motorista, portador da CTPS 10463 – Série 610 – SP., lotado no setor de Coleta de Lixo que gozará férias no período de:- 18 de dezembro de 2017 à 16 de janeiro de 2018; THOMAZ EVERTON POSSARI, motorista, portador da CTPS. 7550 – Série 279 - SP, lotado no Setor de Transporte Aluno Ensino Regular para substituir no período de:- 02 de janeiro de 2018 à 16 de janeiro de 2018 WALDOMIRO PINTO FILHO, motorista, portador da CTPS 10463 – Série 610 – SP., lotado no setor de Coleta de Lixo que gozará férias no período de:- 18 de dezembro de 2017 à 16 de janeiro de 2018; AIRTON ANTONIO BATISTA, motorista, portador da CTPS 045944 – Série 412 - SP., lotado no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular, para substituir APARECIDO DOS SANTOS, motorista, portador da CTPS 006125 – Série 00083 – SP., lotado no setor de Coleta de Lixo que gozará férias no período de :- 02 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – Os Motoristas ora designados, durante o período que perdurarem a substituição,

perceberão as vantagens do cargo exercido junto ao Setor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de Dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

PORTARIA Nº 2594/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporária, da servidora MARIA RITA DE SOUZA, RG nº 27.608.012-9., ocupante do cargo de AUXILIAR DE CAMPO VETORES, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de RECEPCIONISTA, sem redução salarial, na Administração Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11 de dezembro de 2017 à 10 de junho de 2018; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 07 de Dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 462

Página 3 de 3

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto